



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4489/2020

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

Considerando o artigo 2º do Decreto de nº 4241/2018;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica alterada a carga horária semanal de trabalho do servidor **João Paulo Aparecido de Oliveira Negrão**, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, bem como, adequado o salário do servidor a carga horária de 30 (trinta) horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 21 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta